PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 02
PROC. Nº PLC 6/09

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 003/09 – DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar nº 101/00, o projeto de lei complementar que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a estrutura orçamentária e constitui o elo de ligação entre os demais componentes, que são o Plano Plurianual e o Orçamento Anual. É através dela que são fixadas as metas e prioridades do exercício, dentre aquelas que constarão do Plano Plurianual, e estabelecidas as políticas e os princípios gerais e específicos para a elaboração do Orçamento Anual.

Referida Lei, como plano anual de curto prazo, combina um verdadeiro plano de ação governamental com política financeira, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício subseqüente, bem como orientando a elaboração da lei orçamentária anual.

A presente propositura foi elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face da expectativa da comunidade e daquilo que a expansão municipal exige como imprescindível.

Além de inserir-se no contexto de uma obrigação legal, o encaminhamento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias à Câmara é a oportunidade para registrar o agradecimento ao Poder Legislativo pela inestimável colaboração que tem prestado com a competente análise desta propositura pelos ilustres Edis, que haverão de contribuir para seu aprimoramento, conferindo-lhe maior representatividade popular.

Ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo nosso protesto do mais profundo respeito e consideração.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. Presidente à Câmara Municipal.
NESTA

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 30/ABR/2009 16:22 00005669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009

Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências.

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2010, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV assistência à criança e ao adolescente;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

FL Nº 04
PROC Nº 36 6/09

V melhoria da infra-estrutura urbana;

VI prioridade de investimentos nas áreas sociais;

VII oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII austeridade na gestão dos recursos públicos;

IX promover o equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária,

X modernização da ação governamental.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício, de 2010 estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2010/2013 e especificadas nos Anexos V – Descrição dos Programas Governamentais, VI – Unidades Executoras e Ações e o de Prioridades e Metas, que fazem parte integrantes desta Lei.

§ 1º – Caso ocorra alterações em ações, metas, valores ou indicadores na elaboração do Plano Plurianual ou na Lei Orçamentária Anual deverá o Poder Executivo encaminhar os anexos acima juntamente as peças correspondentes ao projeto de lei.

§ 2º - O programa de construção de casa populares, inclusive sua infra-estrutura financiado com recursos exclusivamente de outras esferas governamentais, será contabilizado de forma extra orçamentária.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

FL Nº 05
PROC Nº PLC 6/09

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2010, são aquelas apresentadas nos demonstrativos de Metas Fiscais, que são parte integrante da presente Lei e comporão a Lei Orçamentária Anual, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VIII – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município;

Demonstrativo IX – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo X – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ Único - As tabelas 1, e 3 de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Art. 5º - Integra a presente Lei, o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas caso venham a se concretizarem e, obrigatoriamente, será considerado na elaboração da LOA.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2010, a Lei Orçamentária Anual poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual vigente.

Art. 7º - A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

§ Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor correspondente a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida, bem como aquelas que, pela natureza de entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, sejam escrituradas extraorçamentariamente.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 9º - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ Único – Para celebração de convenio, ajustes ou congênere objetivando a transferência de recursos a instituições, deverá ser atendida plenamente todas as exigências das Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 10 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2010, o Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

II - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que tratá este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

FL. Nº 08
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

I – O Cronograma será elaborado levando em consideração as fontes de recursos e códigos de aplicações.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25 , de 14 de fevereiro de 2000.

I – O Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo o Cronograma de Desembolso em até 5 dias após a promulgação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 12 - A lei orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II -atender passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão à limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem à limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes, sem prejuízo da cautela de contingenciamento de despesas entre as unidades orçamentárias.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com os dispositivos no art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, bem como os constantes na Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa, nos termos da Portaria interministerial n.º163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2010 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente liquida e as respectivas memórias de calculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18 - As despesas com pessoal e encargos obedecerão ao disposto no artigo 169, da Constituição Federal; artigo 38 do Ato das Disposições Transitórias e Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 3º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial cujo fato gerador seja anterior ao período de apuração da despesa total de pessoal, período este estabelecido no § 1º.;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 19 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de serviço extraordinário somente poderá ocorrer destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejam casos de calamidade pública, risco ou prejuízo para a sociedade, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Parágrafo Único - A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "*Caput*" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Administração.

Art. 20 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20 e, 22, § único, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, estando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

FL. Nº 13
PROC. Nº 2666/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput"; e

III -observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2º -No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, da Lei Complementar nº. 101, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas anteriormente, o percentual excedente terá se ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º - No caso do inciso I, do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos a nova carga horária.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 - Todo projeto de lei enviado pelo Poder Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

FL. Nº 13
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Art. 23 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - reforma, revisão e atualização das Leis Tributárias e do Código Tributário Municipal;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

III- revogações de isenções incondicionadas e por prazo indeterminado, que contrariem o interesse publico e a justiça fiscal

IV- atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 24 - Caso a lei orçamentária não seja promulgada até o último dia do exercício de 2009, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for aprovada, promulgada e sancionada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320/64, a:

I – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, desde que haja recursos disponíveis para ocorrer à despesa;

II – Abrir créditos suplementares, tendo como fonte de recurso a anulação parcial ou total do saldo existente na dotação consignada como reserva de contingência, após o final do mês de Outubro do ano de 2010, desde que não haja previsão de quaisquer passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas publicas;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

III – Abrir créditos adicionais suplementares, tendo como fonte o superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme art. 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares, tendo como fonte o excesso de arrecadação realizado e previsto para o exercício, conforme art. 43, inciso II da Lei 4.320/64;

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de um mesmo órgão, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

VII – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VIII – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita demonstrar-se aquém da prevista, comprometendo assim, os resultados nominal e primário estabelecidos em Lei.

§ 1º – Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos, aqueles previstos no art. 43 da Lei 4.320/64.

§ 2º - Entende-se por categoria de programação, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional-programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária, não importando a classificação econômica da despesa, se capital ou corrente.

§ 3º - Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, observando para tanto, a vedação imposta pelo artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 4º - Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos adicionais suplementares com recurso oriundos do excesso de arrecadação, realizado ou previsto para o exercício, obedecendo ao art. 43 da Lei 4.320/64.

FL. Nº 15
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09 - DE 30 DE ABRIL DE 2009.

- Fls. 13 -

Art. 26 - O Poder Legislativo enviará mensalmente ao Poder Executivo o balancete mensal para consolidação das contas, até o décimo (10º) dia do mês subseqüente ao encerrado.

Art. 27 - A concessão de subvenções sociais e auxílios a Instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, com base no custo beneficio dos serviços.

Parágrafo Único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação.

Art. 28 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanha de incentivo a pagamento de tributos municipais no exercício de 2010, com premiações a contribuintes.

§ Único – As regras e condicionalidades da implementação do programa serão regulamentadas através de Decreto do Executivo, do qual será dada ampla divulgação.

Art. 29 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto para pagamento a vista de tributos municipais.

§ Único – O desconto será definido através de Decreto do Executivo, após a promulgação da presente Lei, levando-se em consideração a situação econômica do momento.

Art. 30 - O Poder Executivo, enviará até 30 de Outubro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 31 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de abril de 2009.

CELIO REJANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 16
PROC. Nº PLC 6/09

Protocolado em 30/04/2009, sob nº. 056669

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Dracena, 30 de abril de 2009.

Aparecida de Souza Alves
Tec. Leg. Respondendo p/ cargo de
Coordenadora Administrativa

Visto.

À Secretaria para autuar e processar e em seguida preparar para leitura na sessão Ordinária do dia 04.05.2009. Após a leitura, seja encaminhado Assessor Jurídico para Parecer.

GP aos 04/05/2009

Juliano Brito Bertolini
Presidente

f:\camara\2009\textos\port1.doc

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art 4°,§ 1)

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCÍCIO : 2010**

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Cosntante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Cosntante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Cosntante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	58.930.500	56.392.823	0,007	65.412.855	60.015.372	0,008	69.337.626	61.052.106	0,008
Receitas não Financeiras (I)	58.285.500	55.775.598	0,007	64.696.905	59.358.498	0,008	68.578.719	60.383.885	0,008
Despesa Total	58.930.500	56.392.823	0,007	65.412.855	60.015.372	0,008	69.337.626	61.052.106	0,008
Despesas não Financeiras (II)	56.730.500	54.287.560	0,007	62.970.855	57.774.872	0,008	66.749.106	58.772.902	0,007
Resultado Primário (I - II)	1.555.000	1.488.038	0,000	1.726.050	1.583.627	0,000	1.829.613	1.610.983	0,000
Resultado Nominal	1.000.000	956.938	0,000	1.110.000	1.018.409	0,000	1.176.600	1.036.002	0,000
Dívida Pública Consolidada	7.000.000	6.698.565	0,001	7.770.000	7.128.865	0,001	8.236.200	7.252.013	0,001
Dívida Consolidada Liquida	6.100.000	5.837.321	0,001	6.771.000	6.212.297	0,001	7.177.260	6.319.611	0,001

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 14
PROC. Nº PLC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art 4°,§ 2° Inciso I)

MUNICIPIO : Prefeitura Municipal de Dracena — **EXERCÍCIO :** 2010

Especificação	I - Metas Previstas em < 2008 > (I)	% PIB	II - Metas Realizadas em < 2008 > (II)	% PIB	Variação (II - I) Valor (III) = (I - II)	% (III/I)
Receita Total	52.400.000,00	0,000	55.690.318,34	0,000	(3.290.318,34)	(6,279)
Receita Não-Financeira (I)	51.978.500,00	0,000	55.206.405,64	0,000	(3.227.905,64)	(6,210)
Despesa Total	52.400.000,00	0,000	55.898.015,55	0,000	(3.498.015,55)	(6,676)
Despesa Não-Financeira (II)	50.558.000,00	0,000	53.678.296,47	0,000	(3.120.296,47)	(6,172)
Resultado Primário (I - II)	1.420.500,00	0,000	1.528.109,17	0,000	(107.609,17)	(7,575)
Resultado Nominal	(1.000.000,00)	0,000	(1.149.679,28)	0,000	149.679,28	0,000
Dívida Pública Consolidada	10.500.000,00	0,000	7.929.609,85	0,000	2.570.390,15	24,480
Dívida Consolidada Líquida	9.269.919,20	0,000	5.072.799,31	0,000	4.197.119,89	45,277

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 18
PROC. Nº 24.6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRCISP260474/O-7

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art 4°,§ 2° Inciso II)

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCÍCIO : 2010**

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	< 2007 >	< 2008 >	%	< 2009 >	%	< 2010 >	%	< 2011 >	%	< 2012 >	%
Receita Total	44.344.755	55.690.318	25,58	0	0,00	58.930.500	0,00	65.412.855	11,00	69.337.626	6,00
Receitas não Financeiras (I)	43.875.639	55.206.406	25,82	0	0,00	58.285.500	0,00	64.696.905	11,00	68.578.719	6,00
Despesa Total	44.222.451	55.898.016	26,40	0	0,00	58.930.500	0,00	65.412.855	11,00	69.337.626	6,00
Despesas não Financeiras (II)	41.331.587	53.678.296	29,87	0	0,00	56.730.500	0,00	62.970.855	11,00	66.749.106	6,00
Resultado Primário (I - II)	2.544.052	1.528.109	(39,93)	0	0,00	1.555.000	0,00	1.726.050	11,00	1.829.613	6,00
Resultado Nominal	-1.877.062	-1.149.679	(38,75)	0	0,00	1.000.000	0,00	1.110.000	11,00	1.176.600	6,00
Dívida Pública Consolidada	9.300.770	7.929.610	(14,74)	0	0,00	7.000.000	0,00	7.770.000	11,00	8.236.200	6,00
Dívida Consolidada Líquida	6.222.479	5.072.799	(18,48)	0	0,00	6.100.000	0,00	6.771.000	11,00	7.177.260	6,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	< 2007 >	< 2008 >	%	< 2009 >	%	< 2010 >	%	< 2011 >	%	< 2012 >	%
Receita Total	42.455.486	50.347.197	18,59	0	0,00	56.392.823	0,00	60.015.372	6,42	61.052.106	2,00
Receitas não Financeiras (I)	42.006.356	49.909.712	18,81	0	0,00	55.775.598	0,00	59.358.498	6,42	60.383.885	2,00
Despesa Total	42.338.393	50.534.967	19,36	0	0,00	56.392.823	0,00	60.015.372	6,42	61.052.106	2,00
Despesas não Financeiras (II)	39.570.691	48.528.215	22,64	0	0,00	54.287.560	0,00	57.774.872	6,42	58.772.902	2,00
Resultado Primário (I - II)	2.435.665	1.381.497	(43,28)	0	0,00	1.488.038	0,00	1.583.627	6,42	1.610.983	2,00
Resultado Nominal	-1.797.091	-1.039.375	(42,16)	0	0,00	956.938	0,00	1.018.409	6,42	1.036.002	2,00
Dívida Pública Consolidada	8.904.519	7.168.816	(19,49)	0	0,00	6.698.565	0,00	7.128.865	6,42	7.252.013	2,00
Dívida Consolidada Líquida	5.957.375	4.586.097	(23,02)	0	0,00	5.837.321	0,00	6.212.297	6,42	6.319.611	2,00

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 19
PROC. Nº 266/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO DE METAS FICAIS

(LRF, art 4º, § 1)

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Dracena**

Especificação do Ano do Exercício: 2010

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2008**		**2007**		**2006**	
Patrimônio / Capital	R$	15.260.670,37	R$	3.997.514,63	R$	3.927.944,79
Reservas	R$	-	R$	-	R$	-
Resultado Acumulado	R$	9.218.271,91	R$	5.220.757,28	R$	273.114,25
TOTAL	**R$**	**24.478.942,28**	**R$**	**9.218.271,91**	**R$**	**4.201.059,04**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2008**		**2007**		**2006**	
Patrimônio / Capital	R$	-	R$	-	R$	-
Reservas	R$	-	R$	-	R$	-
Resultado Acumulado	R$	-	R$	-	R$	-
TOTAL	**R$**	**-**	**R$**	**-**	**R$**	**-**

FL. Nº 20
PROC. Nº RC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art 4°,§ 2° Inciso III)

MUNICIPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCÍCIO : 2010**

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
Receita de Capital	0,00	0,00	43.810,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	43.810,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	43.810,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	0,00	43.810,00

DESPESAS LÍQUIDAS	2008	2007	2006
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	43.810,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	43.810,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	43.810,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	43.810,00
Saldo Financeiro do Exercício (I - II)	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 21
PROC. Nº 216.699

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRCISP250474/O-7

Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art 4°,§ 2° Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCÍCIO : 2010**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVED. Valor (b)	DESPESAS PREVED. Valor (c)	RESULTADO PREVED. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
2007	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	-

NOTA EXPLICATIVA

O municipio não possui Regime Próprio de Previdencia Social - RPPS

FL. Nº 22
PROC. Nº 266/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art 4°,§ 2° Inciso IV, alínea a)

MUNICIPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCICIO :** 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	< 2006>	< 2007>	< 2008>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária entre o RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimônial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	< 2006>	< 2007>	< 2008>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas e Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevd. de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 23
PROC. Nº PLC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

(LRF, Art.4º, § 2º Inc.V)

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Dracena

EXERCÍCIO: 2010

SETORES/PROGRAMAS /BENEFICIÁRIOS	Tributo/ Contribuição	< Ano Ref. > 2010	< Ano +1 > 2011	< Ano +2 > 2012	COMPENSAÇÃO
CONTRIBUINTES EM GERAL	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - ITU	120.000,00	150.000,00	180.000,00	Constante aperfeiçoamento no gerenciamento dos tributos municipais com implantação de um sistema específico de ISSQN; arrecadação de IPU fruto da construção de novas edificações nos loteamentos que já beneficiados.
TOTAL		120.000,00	150.000,00	180.000,00	

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 24
PROC. Nº PC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, Art.4º, § 2º Inc.V)

MUNICIPIO : Prefeitura Municipal de Dracena EXERCICIO : 2010

EVENTO	Valor de Referencia 2010
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III - IV)	200.000,00

NOTA EXPLICATIVA

FL Nº 25
PROC. Nº PLC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRCISP260474/O-7

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art 4°,§ 3°)

MUNICIPIO : Prefeitura Municipal de Dracena **EXERCICIO :** 2010

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
POSSIBILIDADE DE PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR	290.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	290.000,00
TOTAL	290.000,00	TOTAL	290.000,00

NOTA EXPLICATIVA

FL. Nº 26
PROC. Nº PLC 6/09

Thiago Vicente dos Santos
CONTADOR
CRC1SP260474/O-7

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA **10**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Corpo Legislativo / Secretaria da Câmara
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **01.01.01** **02.03.19**
OBJETIVO
O Poder Legislativo através dos vereadores é intermediario entre a população e o Poder Executivo, fiscalizando e auxiliando o Prefeito na administração Municipal

JUSTIFICATIVA
O Poder Legislativo tem como objetivo fiscalizar e auxiliar o prefeito municipal na administração municipal, bem como na elaboração e votação de leis e decretos.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Agentes Politicos	Unidade	9,00	18,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Agentes Politicos	9,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 371.000,00

FL. Nº 27
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE BRAGENA - SP

PROGRAMA
Administração Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA 11
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Corpo Legislativo / Secretaria da Câmara
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 01.01.01 02.03.19
OBJETIVO
O Poder Legislativo através dos vereadores é intermediario entre a população e o Poder Executivo, fiscalizando e auxiliando o Prefeito na administração Municipal

JUSTIFICATIVA
O Poder Legislativo tem como objetivo fiscalizar e auxiliar o prefeito municipal na administração municipal, bem como na elaboração e votação de leis e decretos.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Câmara Municipal	Unidade	123,00	150,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Câmara Municipal	27,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 796.380,00

FL. Nº 28
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Gestão Política Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA 45
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.01.01 01.04.20
OBJETIVO
Oferecer aos agentes politicos municipals condições de trabalho a fim de atender sastifatoriamente os anseios da população.

JUSTIFICATIVA
Agentes politicos necessitam de pessoal de apoio para serem interlocutores municipais junto a população e outras esferas de governo.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	66,00	79,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	13,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO R$ 296.000,00

FL. Nº 29
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Suporte Administrativo

CÓDIGO DO PROGRAMA **46**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Diretoria do Gab. do Prefeito e Vice Pre
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.02.01** **01.05.21**
OBJETIVO
Necessidade de desnvolver um entrelaçamento entre todas as secretarias, assessores e serviços para melhor controle da administração municipal e assim agilizer o seu funcionamento para qualidade ideal.

JUSTIFICATIVA
Promover uma atividade atuante, imprescindivel a boa administração, tornando-a efetiva e transparente, para que passe a ser mais eficaz e util a função adminsitrativa, competindo-lhe verificar da eficacia e da eficiencia de toda a atividade do gabinete, direcionando recomendações destinadas a subsidiar a ação e

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	529,00	646,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	117,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 281.100,00

FL. Nº 30
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Suporte Administrativo

CÓDIGO DO PROGRAMA **46**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Assessoria do Departamento Jurídico
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.02.02** **01.05.22**
OBJETIVO
Necessidade de desnvolver um entrelaçamento entre todas as secretarias, assessores e serviços para melhor controle da administração municipal e assim agilizer o seu funcionamento para qualidade ideal.

JUSTIFICATIVA
Promover uma atividade atuante, imprescindivel a boa administração, tornando-a efetiva e transparente, para que passe a ser mais eficaz e util a função adminsitrativa, competindo-lhe verificar da eficacia e da eficiencia de toda a atividade do gabinete, direcionando recomendações destinadas a subsidiar a ação e

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	809,00	1.030,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	221,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO: R$ 343.700,00

FL. Nº 31
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Gestão Política Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **45**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Sub-Prefeitura do Distrito de Jaciporã
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.02.03** **01.05.23**
OBJETIVO
Oferecer aos agentes politicos municipals condições de trabalho a fim de atender sastifatoriamente os anseios da população.

JUSTIFICATIVA
Agentes politicos necessitam de pessoal de apoio para serem interlocutores municipais junto a população e outras esferas de governo.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	797,00	966,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	169,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO: R$ 184.800,00

FL. Nº 32
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Gestão Política Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **45**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Sub-Prefeitura do Distrito de Jamaica
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.02.04** **01.05.24**
OBJETIVO
Oferecer aos agentes politicos municipais condições de trabalho a fim de atender sastifatoriamente os anseios da população.

JUSTIFICATIVA
Agentes politicos necessitam de pessoal de apoio para serem interlocutores municipais junto a população e outras esferas de governo.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	797,00	966,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	169,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 193.800,00

FL. Nº 33
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA/SP

PROGRAMA
Gestão Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA 56
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.03.01 01.06.25
OBJETIVO
Organização, transparencia e eficiencia das informações financeiras; controle orçamentário, verificando e acompanhando principalmente dividas, precatórios, salarios e zelar pelo patrimonio publico.

JUSTIFICATIVA
Por força legal a Secretaria da Fazenda tem que verificar os principios da legalidade, eficiencia, transparencia, publicidade, imparcialidade, et; evitar a dilapidação do patrimonio; prestar contas a população; gerar relatórios confiaveis para tomadas de decisões.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	2.059,00	2.492,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	433,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.179.100,00

FL. Nº 34
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Amortização de Operações de Crédito

CÓDIGO DO PROGRAMA **295**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.03.01** **01.06.25**
OBJETIVO
Amortizações mensais de dividas de contrato junto ao FGTS e INSS.

JUSTIFICATIVA
Obrigatoriedade através de contrato de pagamento mensal do parcelamento dos debitos anteriores junto ao FGTS e INSS.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Amortização da Dívida - INSS e FGTS	Unidade	60,00	72,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Amortização da Dívida - INSS e FGTS	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.000.000,00

FL. Nº 35
PROC. Nº PLC 669

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Precatórios Judiciais

CÓDIGO DO PROGRAMA	**296**	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**02.03.01**	**01.06.25**

OBJETIVO
Pagamento de precatórios de diversas naturezas.

JUSTIFICATIVA
Obrigatoriedade imposta pelo Tribunal de Justiça de pagamento de precatórios diversos.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização da Dívida - Precatórios	Unidade	60,00	72,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Amortização da Dívida - Precatórios	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.200.000,00

FL. Nº 36
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Transferência ao Pasep

CÓDIGO DO PROGRAMA 302
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.03.01 01.06.25
OBJETIVO
Recolhimento a Razão de 1% sobre a receita apurada mensalmente, em favor do PASEP

JUSTIFICATIVA
Obrigatoriedade legal, pois o não cumprimento deixa o municipio inadimplente e provoca o bloqueio das tranferencias constituicionais.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Armortização da Divida - Pasep	Unidade	60,00	72,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Armortização da Divida - Pasep	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 600.000,00

FL Nº 37
PROC. Nº PLC 659

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA	**999**	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**02.03.01**	**01.06.25**

OBJETIVO
Recursos orçamentário destinado a cobrir passivo que possam vir a comprometer as metas estabelecidadas nos anexos da L.D.O.

JUSTIFICATIVA
Exigencia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da LC 101/00.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Reserva de Contigência	Unidade	5,00	6,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Reserva de Contigência	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 290.000,00

FL Nº 38
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Planejamento Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA 41
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.04.01 01.07.26
OBJETIVO
Assessorar de forma integral a administração central, em todos os seus pleitos; elaborar projetos de lei como o plano diretor,PPA, LDO e LOA; buscar recursos em outras esferas governamentais

JUSTIFICATIVA
Necessidade de um a secretaria responsável pela elaboração de propostas, acompanhamento, controle e execução de projetos; realização de outras atividades como elaboração e/ou supervisão dos estudos sócio-econômicos e demais projetos de interesse comum, coordenando atividades que envolvam

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	350,00	411,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	61,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 200.809,00

FL Nº 39
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Gestão Política Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **45**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Governo e Ações Estratégicas / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.05.01** **01.08.27**
OBJETIVO
Oferecer aos agentes politicos municipals condições de trabalho a fim de atender sastifatoriamente os anseios da população.

JUSTIFICATIVA
Agentes politicos necessitam de pessoal de apoio para serem interlocutores municipais junto a população e outras esferas de governo.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	521,00	625,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	104,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 203.700,00

FL. Nº 40
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA

Organização e Modernização Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **47**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Administração / Diretoria Geral do Dep. Adm. e Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.06.01** **01.09.28**

OBJETIVO

Bom andamento e funcionamento dos serviços junto a todas as secretarias, averiguar as necessidades de cada secretaria em relação aos funcionários; manter todos os dados realtivos aos func em dia.

JUSTIFICATIVA

Exucução de todas as atividades relacionadas com os servidores municipais, seleção e treinamento, promover o aperfeiçoamento dos serviços da prefeitura, através de treinamento de servidores; necessidade legal das informações sobre funcionários.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Administração	Unidade	5.190,00	6.364,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Administração	1.174,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.010.400,00

FL Nº 41
PROC. Nº PLC 69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE ITACAIÚNA - GP

PROGRAMA
Custeio da Previdência

CÓDIGO DO PROGRAMA 304
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Administração / Inativos e Pensionistas
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.06.02 01.09.29
OBJETIVO
Pagamento mensal de inativos e pensionistas, bem como outras vantagens legais.

JUSTIFICATIVA
Pagamento a servidores inativos e pensionistas de salário mensal, e se necessário, outras vantagens instituidas legalmente.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	4.641,00	5.512,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	11.656,00	14.009,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	871,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	2.353,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.620.380,00

FL. Nº 42
PROC. Nº PLC 69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE ERRAGENA/SP

PROGRAMA
Desenvolvimento Industrial e Comercial

CÓDIGO DO PROGRAMA 231
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Administração / Banco do Povo
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.06.03 01.09.30
OBJETIVO
Desapropriação de área para distrito industrial.

JUSTIFICATIVA
Promover o desenvolvimento industrial, geração de empregos e rendas; evitar o êxodo de recursos financeiros; atrair novos investidores.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	80,00	96,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	16,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 44.400,00

FL Nº 43
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Manutenção do Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA 82
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.06.04 01.09.31
OBJETIVO
Oferecer condições de trabalho ao batalhão, bem como custear despesas como refeições e realizar investimento a fim de atender as reais necessidades.

JUSTIFICATIVA
Os recursos da taxa de segurança paga pelos municipes a fim de atender e ampliar as áreas de atuação do corpo de bombeiros oferecendo melhores condições de trabalho e por consequencia um melhor atendimento a todos os munícipes.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	91,00	109,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	18,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 240.000,00

FL. Nº 43
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Merenda Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA 142
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.07.01 01.10.32
OBJETIVO
Fornecer refeições com qualidade a alunos combatendo a carência nutricional; evitar evasão escolar.

JUSTIFICATIVA
O município recebe recursos das esferas Federal e Estadual e complementa com recursos próprios buscando oferecer refeições de qualidade e atender 100% dos alunos, promovendo o bem estar e com isso um futuro melhor.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	28.751,00	34.768,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	6.017,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 502.800,00

FL. Nº 44
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA **150**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.07.01** **01.10.32**
OBJETIVO
Manter escolas em condições; muitos alunos necessitam de atendimento especializado que é feito por uma equipe multidiscipplinar; permanencia do aluno na escola, valorização do profissional pedagógico.

JUSTIFICATIVA
Oferecer escolas agradáveis aos educandos com condições para que se desenvolvam em termos da capacidade de ordem cognitiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética, tem em vista uma formação ampla. Diagnosticar problemas que dificultam a aprendizagem.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamentos	Unidade	19,00	34,00
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	50,00	60,00
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	4,00	5,00
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Alunos	Unidade	15,00	17,00
Aquisição de Equipamentos	Unidade	201,00	251,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	5.945,00	7.166,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Aquisição de Equipamentos	15,00
Construção Reformas e Ampliação	10,00
Construção Reformas e Ampliação	1,00
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Alunos	2,00
Aquisição de Equipamentos	50,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.221,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO: R$ 4.694.800,00

FL. Nº 45
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA

Assist.Educacional a Criança - 0 a 6 anos

CÓDIGO DO PROGRAMA 160

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.07.03 01.10.34

OBJETIVO

Atender as crianças menores de 3 anos em creches e de 4 a 6 anos em pré-escolas, oferecendo ensino com qualidade, promovendo crescimento intelectual, social e pessoal das crianças.

JUSTIFICATIVA

Nessecidade de oferecer ensinamento de qualidade as crianças; boa alimentação; inserção social; detectação de crianças com problemas para oferecer encaminhamento adequado; valorizando o profissional para que ele exerça as funções com qualidade.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Área Construida	Metro	700,00	950,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	22.720,00	27.299,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	3.735,00	4.275,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Área Construida	250,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	4.579,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	540,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 2.414.000,00

FL. Nº 46
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA 150
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Médio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.07.04 01.10.35
OBJETIVO
Manter escolas em condições; muitos alunos necessitam de atendimento especializado que é feito por uma equipe multidiscipplinar; permanencia do aluno na escola, valorização do profissional pedagógico.

JUSTIFICATIVA
Oferecer escolas agradáveis aos educandos com condições para que se desenvolvam em termos da capacidade de ordem cognitiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética, tem em vista uma formação ampla. Diagnosticar problemas que dificultam a aprendizagem.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	700,00	881,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	181,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 299.380,00

FL. Nº 47
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA 150
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Superior
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.07.05 01.10.36
OBJETIVO
Manter escolas em condições; muitos alunos necessitam de atendimento especializado que é feito por uma equipe multidiscipplinar; permanencia do aluno na escola, valorização do profissional pedagógico.

JUSTIFICATIVA
Oferecer escolas agradáveis aos educandos com condições para que se desenvolvam em termos da capacidade de ordem cognitiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética, tem em vista uma formação ampla. Diagnosticar problemas que dificultam a aprendizagem.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	582,00	609,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	27,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 271.400,00

FL. Nº 48
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA **150**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Fundeb
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.07.06** **01.10.46**
OBJETIVO
Manter escolas em condições; muitos alunos necessitam de atendimento especializado que é feito por uma equipe multidiscipplinar; permanencia do aluno na escola, valorização do profissional pedagógico.

JUSTIFICATIVA
Oferecer escolas agradáveis aos educandos com condições para que se desenvolvam em termos da capacidade de ordem cognitiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética, tem em vista uma formação ampla. Diagnosticar problemas que dificultam a aprendizagem.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	5,00	8,00
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Alunos	Unidade	4,00	5,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	663,00	926,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	150,00	200,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	10,00	20,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	17,00	34,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Construção Reformas e Ampliação	3,00
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Alunos	1,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	263,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	50,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	10,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	17,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 6.811.700,00

FL. Nº 49
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA-SP

PROGRAMA
Assist.Educacional a Criança - 0 a 6 anos

CÓDIGO DO PROGRAMA 160
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação / Fundeb
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.07.06 01.10.46
OBJETIVO
Atender as crianças menores de 3 anos em creches e de 4 a 6 anos em pré-escolas, oferecendo ensino com qualidade, promovendo crescimento intelectual, social e pessoal das crianças.

JUSTIFICATIVA
Nessecidade de oferecer ensinamento de qualidade as crianças; boa alimentação; inserção social; detectação de crianças com problemas para oferecer encaminhamento adequado; valorizando o profissional para que ele exerça as funções com qualidade.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	7,00	10,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	111,00	167,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	59,00	74,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	35,00	46,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	46,00	61,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Construção Reformas e Ampliação	3,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	56,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	15,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	11,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	15,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO R$ 1.097.000,00

FL. Nº 50
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Promoção de Eventos Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA 170
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Cultura / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.08.01 01.11.37
OBJETIVO
Compra de livros para biblioteca, equipamentos para o teatro municipal, contratação de profissionais viabilizando o seu pleno funcionamento a fim de beneficiar a população dracenense.

JUSTIFICATIVA
Organização de eventos culturais em todas as áreas (dança, teatro, música, artes plásticas, fotografia, vídeo, literatura, artesanato, etc.) através de apresentações, mostras e festivais, atraindo o público da cidade e região, desenvolvendo novas potencialidades artisticas e valorização do ser humano.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	709,00	867,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	158,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 350.000,00

FL Nº 51
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Serviços de Utilidade Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA 181
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.09.01 01.12.38
OBJETIVO
Desapropriação de área para construção da lagoa de tratamento do distrito industrial.

JUSTIFICATIVA
Com a implantação do distrito industrial se faz necessário tal investimento de infra-estrutura, objetivando o bem estar da população.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação de Área - Aterro Sanitário	Alqueires	6,00	12,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Desapropriação de Área - Aterro Sanitário	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 200.000,00

Fl. Nº 52
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Assistência Técnica Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA 210
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.09.01 01.12.38
OBJETIVO
Fomentar as atividades agropecuárias em nosso município, aproximando com os produtores rurais, produzindo mudas no viveiro municipal, fornecendo maquinários e buscando ações para o desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA
Assessorar o município em matéria agrícola e de abastecimento, realizando estudos e pesquisas para o plantio, produção, seleção e comercialização de todos os produtos agropecuários, planejar e elaborar programas para novas culturas, execução de projetos comunitários, fornecendo mudas e maquinários para

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	3.545,00	4.564,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.019,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 2.440.500,00

Fl. Nº 53
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Infra Estrutura em Transporte Rodoviário

CÓDIGO DO PROGRAMA 260
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.09.01 01.12.38
OBJETIVO
Construção e/ou reforma de pontes, trevos e pavimentação asfáltica com recursos, principalmente de convênios.

JUSTIFICATIVA
Devido a grande extensão territorial o município é obrigado a reformar, adequar e construir pontes, trevos e pavimentação asfaltica devido ao crescimento da cidade.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-Estrutura - Ampliação	Unidade	14,00	19,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Infra-Estrutura - Ampliação	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 90.000,00

FL Nº 54
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Políticas Habitacionais

CÓDIGO DO PROGRAMA 190
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Ind.Com.e Habitação / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.10.01 01.13.39
OBJETIVO
Implantação de políticas habitacionais, principalmente, a construção de casas populares a fim de reduzir o défit habitacional.

JUSTIFICATIVA
Devido ao grande défit habitacional o município tem buscado convênios para construção de novas moradias no município a fim de propiciar melhores condições de moradia, qualidade de vida, realização do sonho da casa própria a muitos munícipes.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	12,00	24,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 215.400,00

FL Nº 55
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Desenvolvimento Industrial e Comercial

CÓDIGO DO PROGRAMA 231
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Ind.Com.e Habitação / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.10.01 01.13.39
OBJETIVO
Desapropriação de área para distrito industrial.

JUSTIFICATIVA
Promover o desenvolvimento industrial, geração de empregos e rendas; evitar o êxodo de recursos financeiros; atrair novos investidores.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação	Alqueires	7,00	13,00
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	1,00	2,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Desapropriação	6,00
Construção Reformas e Ampliação	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 200.000,00

FL. Nº 56
PROC. Nº PLC 69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Obras e Equipamentos Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA **180**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.11.01** **01.14.40**
OBJETIVO
Construção de galerias em ruas e avenidas.

JUSTIFICATIVA
Devido a expansão da área urbana e criação de novos bairros é necessário a construção de galerias em pontos estratégicos para auxiliar no crescimento da cidade; evitar a proliferação de doenças e melhorar a prevenção.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Galerias	Metro	2.050,00	2.600,00
Pavimentação Asfaltica	M²	64.160,00	78.660,00
Infra-Estrutura - Ampliação	Unidade	3,00	4,00
Recapeamento Asfaltico	Unidade	3,00	4,00
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	2,00	3,00
Construção Reformas e Ampliação	Unidade	2,00	3,00
Pavimentação Asfaltica	M²	3.735,00	4.721,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Construção de Galerias	550,00
Pavimentação Asfaltica	14.500,00
Infra-Estrutura - Ampliação	1,00
Recapeamento Asfaltico	1,00
Construção Reformas e Ampliação	1,00
Construção Reformas e Ampliação	1,00
Pavimentação Asfaltica	986,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.638.800,00

FL. Nº 57
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Segurança no Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA **83**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Assuntos Viários / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.12.01** **01.15.41**
OBJETIVO
Instalção de semaforos, sinalização e dispositivos de transito.

JUSTIFICATIVA
Devido ao crescimento do numero de veiculos, existe a necessidade de instlar novos semaforos e potencializar os serviços de sinalização viaria.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Semaforos	Unidade	13,00	14,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Semaforos	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 40.000,00

FL Nº 58
PROC Nº PCC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Sistema Viário Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA **185**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Assuntos Viários / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.12.01** **01.15.41**
OBJETIVO
Ampliar e melhorar as condições de trafego de veiculos e pedestres em vias urbanas

JUSTIFICATIVA
Com a ampliação do numero de carros e de habitantes existe a necessidade de alterar ou adaptar o trafego da cidade, visando uma melhor segurança a todos.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Veiculos	Unidade	4,00	5,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	2.639,00	3.151,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Aquisição de Veiculos	1,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	512,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.124.100,00

FL Nº 59
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA

Desenvolvimento Econômico Social

CÓDIGO DO PROGRAMA **106**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Diretoria Geral Assist. e Desenv.Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.13.01** **01.16.42**

OBJETIVO

Atendimento a população carente do municipio, visando a redução da desigualdade econômica e social e ressocialização da população menos favorecida.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente a população carente depende do órgão público para atendimento as necessidades básicas e posteriormente de apoio para ingresso na comunidade economicamente ativa.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - FMAS	Unidade	1.104,00	1.314,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - FMAS	210,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 651.200,00

FL. Nº 60
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Apoio a Instituições Filantrópicas

CÓDIGO DO PROGRAMA 300
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Diretoria Geral Assist. e Desenv.Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.13.01 01.16.42
OBJETIVO
Apoio financeiro a instituições filantropicas com recursos das esferas federal, estadual e municipal.

JUSTIFICATIVA
Os recursos oriundos das esferas federal e estadual são frutos de convenios firmados e os recursos proprios destinados a auxiliar na manutenção de despesas das entidades.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - FMAS	Unidade	63,00	82,00
Manutenção Unidade - Promoção Social	Unidade	32,00	42,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - FMAS	19,00
Manutenção Unidade - Promoção Social	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 593.000,00

FL Nº 61
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA

Atividades do Conselho Tutelar

CÓDIGO DO PROGRAMA **100**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Conselho Tutelar - F.M.D.C.A.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.13.02** **01.16.43**

OBJETIVO

Atender aos menores do muncipio, fornecendo todo tipo de assistência legal e encaminhamento, quando necessário; divulgação dos direitos e deveres dos menores; preservar a integridade do menor.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar tem po obrigação proteger o menor, zelar pela sua integridade fisica, mental e social; combater a disseminação do uso de drogas, a violencia, o abuso sexual entre menores.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	85,00	102,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	17,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO: R$ 90.500,00

FL. Nº 62
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Saúde e Higiêne Pública / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.14.01** **01.17.44**
OBJETIVO
Atendimento medico com qualidade aos municipies, encaminhamento; fornecimento de medicamentos; transporte de pessoas enfermas; valorização dos profissionais; combater possivel epidemias.

JUSTIFICATIVA
Organizar programas de saude com eventos, companhas palestras e outros, tanto pra funcionario como a população, criar condições de melhorar o atendimento aos pacientes, otimizar as ações de saude, desenvolver os programas.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	7.486,00	8.997,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	3.679,00	4.459,00
Agentes Politicos	Unidade	60,00	72,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	131,00	161,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	250,00	285,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	104,00	125,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	26,00	34,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	48,00	60,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.511,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	780,00
Agentes Politicos	12,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	30,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	35,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	21,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	8,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 18.824.720,00

FL Nº 63
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Atendimento a Saúde Mental

CÓDIGO DO PROGRAMA **122**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Saúde e Higiêne Pública / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.14.01** **01.17.44**
OBJETIVO
Atendimento a pacientes na CPS.

JUSTIFICATIVA
Prestar atendimento de qualidade a pacientes que se enquadram nas atividades da CAPS.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	60,00	72,00

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	2010
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 473.400,00

FL Nº 64
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

PROGRAMA
Desenvolvimento do Esporte Amador

CÓDIGO DO PROGRAMA **272**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **02.15.01** **01.18.45**
OBJETIVO
Realização de eventos e atividades esportivas, interagir e buscar o equilibrio entre todos os profissionais e amadores que praticam atividades relativas ao esporte;promover a qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA
A pratica esportiva faz melhorar a qualidade devida dos praticantes; incentivar, principalmente, as crianças a praticarem atividades, resgatar o idoso da ociosidade; divulgaro nome do municipio com apresentações, principalmente, em jogos oficiais.

Metas

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-Estrutura - Ampliação	Unidade	9,00	15,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	Unidade	1.365,00	1.653,00

INDICADORES NO EXERCICIO

INDICADORES	2010
Infra-Estrutura - Ampliação	6,00
Manutenção da Unidade - Prefeitura	288,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 752.600,00

FL. Nº 65
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

ANO DE REFERENCIA: 2010

CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO: R$ 59.930.500,00

FL Nº 66
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA / SP

UNIDADE EXECUTORA
Corpo Legislativo / Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA UNIDADE	**01.01.01**	**02.03.19**
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**1**	
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**31**	
PROGRAMA		
Processo Legislativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**10**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Corpo Legislativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2001

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Agentes Politicos	9,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 371.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 67
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

[redacted]

MUNICÍPIO DE BRAÇENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Corpo Legislativo / Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA UNIDADE	**01.01.01**	**02.03.19**
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**1**	
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**31**	
PROGRAMA		
Administração Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**11**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2002

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Câmara Munici	27,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 796.380,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

[redacted]

FL. Nº 68
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Gabinete do Prefeito / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE **02.01.01** **01.04.20**
FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **4**
SUBFUNÇÃO
Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **121**
PROGRAMA
Gestão Política Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA **45**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2003

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	13,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 296.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 69
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Diretoria do Gab. do Prefeito e Vice Pre

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.02.01**	**01.05.21**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**122**	
PROGRAMA		
Suporte Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**46**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ. da Diret.do Gab.Pref e Vice

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2004

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	117,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 281.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 70
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Assessoria do Departamento Jurídico

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.02.02**	**01.05.22**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Manutenção das Ativ.da Assess.Geral do Depto.Jurid.		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**91**	
PROGRAMA		
Suporte Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**46**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Assessoria G. do Dep.Jurid.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2005

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	221,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 343.700,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 71
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

[redacted]

MUNICIPIO DE IBIRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Sub-Prefeitura do Distrito de Jaciporã

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.02.03**	**01.05.23**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**121**	
PROGRAMA		
Gestão Política Administrativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**45**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ. da Sub-Prefeitura de Jacipora

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2006

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	169,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 184.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 72
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Executiva do Gab. do Prefeito / Sub-Prefeitura do Distrito de Jamaica

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.02.04**	**01.05.24**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**121**	
PROGRAMA		
Gestão Política Administrativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**45**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Sub-Prefeitura de Jamaica

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2007

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	169,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 193.800,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 73
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.03.01**	**01.06.25**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Administração Financeira		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**123**	
PROGRAMA		
Gestão Financeira		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**56**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secretaria da Fazenda

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2008

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	433,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.179.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 79
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.03.01**	**01.06.25**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**28**	
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**846**	
PROGRAMA		
Amortização de Operações de Crédito		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**295**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secretaria da Fazenda

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2008

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Amortização da Dívida - INSS e FGTS	12,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.000.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 75
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE **02.03.01** **01.06.25**
FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **28**
SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **846**
PROGRAMA
Precatórios Judiciais

CÓDIGO DO PROGRAMA **296**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secretaria da Fazenda
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2008

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Amortização da Dívida - Precatórios	12,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 76
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.03.01**	**01.06.25**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**28**	
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**846**	
PROGRAMA		
Transferência ao Pasep		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**302**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secretaria da Fazenda

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2008

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Armortização da Divida - Pasep	12,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 600.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 77
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Fazenda / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.03.01**	**01.06.25**
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**99**	
SUBFUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**999**	
PROGRAMA		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**999**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Reserva de Contingência

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2099

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Reserva de Contigência	1,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 290.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 78
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.04.01**	**01.07.26**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**121**	
PROGRAMA		
Planejamento Governamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**41**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secretaria de Planej.e Orç.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2009

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	61,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 200.800,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

Fls. Nº 79
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Governo e Ações Estratégicas / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.05.01**	**01.08.27**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**122**	
PROGRAMA		
Gestão Política Administrativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**45**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Secret de Gov.e Ações Estr.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2010

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	104,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 203.700,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 80
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Administração / Diretoria Geral do Dep. Adm. e Recursos

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.06.01**	**01.09.28**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**4**	
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**122**	
PROGRAMA		
Organização e Modernização Administrativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**47**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.da Diret.G.do Dep.de Adm.e RH

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2011

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Administração	1.174,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 3.010.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 81
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Administração / Inativos e Pensionistas

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.06.02**	**01.09.29**
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**9**	
SUBFUNÇÃO		
Previdência Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**271**	
PROGRAMA		
Custeio da Previdência		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**304**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Inativos e Pensionistas -PM
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2012

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	871,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.189.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Inativos e Pens - FAPEN
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2032

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	2.353,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 2.430.900,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 82
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Administração / Banco do Povo

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.06.03**	**01.09.30**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**23**	
SUBFUNÇÃO		
Serviços Financeiros		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**694**	
PROGRAMA		
Desenvolvimento Industrial e Comercial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**231**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.do Banco do Povo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2013

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	16,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 44.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 83
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.06.04**	**01.09.31**
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**6**	
SUBFUNÇÃO		
Policiamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**181**	
PROGRAMA		
Manutenção do Corpo de Bombeiros		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**82**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.do Corpo de Bombeiros
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2014

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	18,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 240.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 84
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.01**	**01.10.32**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**	
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**306**	
PROGRAMA		
Merenda Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**142**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Programa de Combate a Carência Nutricional

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2033

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	6.017,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 502.800,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 85
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.01**	**01.10.32**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**361**	
PROGRAMA		
Ensino em Qualidade		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**150**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Investimento na área de informática
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1001

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Equipamentos	15,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 50.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Reforma de Escolas
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1002

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	10,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 86
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO
Construção da Escola do Jardim Brasilândia
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1014

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	1,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1015

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Aluno	2,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Equipamentos para Escolas

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1016

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Equipamentos	50,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Programas do Ens.Fundament

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2015

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.221,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.904.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 87
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE **02.07.03** **01.10.34**
FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **12**
SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **365**
PROGRAMA
Assist.Educacional a Criança - 0 a 6 anos

CÓDIGO DO PROGRAMA **160**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção de Creches
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1047

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Área Construida	250,00	Metro
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Desenv.do Ens.Inf. - Creche
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2017

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	4.579,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.906.700,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 88
PROC. Nº PLC 6/09

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.do Ens.Infantil - Pre Escola
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2018

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	540,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 407.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

FL Nº 89
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Médio

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.04**	**01.10.35**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**362**	
PROGRAMA		
Ensino em Qualidade		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**150**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.do Ensino Médio

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2019

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	181,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 299.300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 90
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Ensino Superior

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.05**	**01.10.36**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**364**	
PROGRAMA		
Ensino em Qualidade		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**150**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Programas do Ens.Superior
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2020

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	27,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 271.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 91
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Fundeb

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.06**	**01.10.46**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**361**

PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA	**150**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Reforma de Escolas

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1002

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	3,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1015

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Veiculos - Tranporte de Aluno	1,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 92
PROC. Nº PLC 6/09

ATIVIDADE
Fundeb Ensino Fundamental - 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2052

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	263,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 4.686.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Fundeb Ensino Fundamental - 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2053

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	50,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.575.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **12**
SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **362**
PROGRAMA
Ensino em Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA **150**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Fundeb Ensino Médio - 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2054

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	10,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 93
PROC Nº PLC 6/09

ATIVIDADE
Fundeb Ensino Médio - 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2055

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	17,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

FL Nº 94
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Educação / Fundeb

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.07.06**	**01.10.46**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**12**	
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**365**	
PROGRAMA		
Assist.Educacional a Criança - 0 a 6 anos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**160**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Reforma de Escolas
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1002

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	3,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Fundeb - Creche 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2048

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	56,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 560.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 95
PROC Nº PLC 6/09

ATIVIDADE
Fundeb Creche - 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2049

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	15,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 141.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

ATIVIDADE

Fundeb Pre Escola - 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2050

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	11,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

ATIVIDADE

Fundeb Pre Escola - 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2051

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	15,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 135.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

FL Nº 96
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Cultura / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.08.01**	**01.11.37**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**13**	
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**392**	
PROGRAMA		
Promoção de Eventos Culturais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**170**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ.de Programa de Cultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2021

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	158,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 350.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 97
PROC Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.09.01**	**01.12.38**
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**17**	
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**512**	
PROGRAMA		
Serviços de Utilidade Pública		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**181**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Desapropriação
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1041

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Desapropriação de Área - Aterro Sanitário	6,00	Alqueires
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 98
PROC Nº PLC. 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.09.01**	**01.12.38**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**20**	
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Vejetal		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**601**	
PROGRAMA		
Assistência Técnica Agrícola		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**210**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Agricultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2022

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.019,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 2.440.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 99
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Agricultura / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.09.01**	**01.12.38**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**26**	
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**782**	
PROGRAMA		
Infra Estrutura em Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**260**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Invest.em Progr.de Infra Estr.EM Transp.c/Rec.CIDE
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1010

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Infra-Estrutura - Ampliação	5,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 90.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 100
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Ind.Com.e Habitação / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.10.01**	**01.13.39**
FUNÇÃO		
Habitação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**16**	
SUBFUNÇÃO		
Habitação Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**482**	
PROGRAMA		
Políticas Habitacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**190**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção aos Programas de Industria, com.e Habit

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2023

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 215.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 101
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria Municipal de Ind.Com.e Habitação / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.10.01**	**01.13.39**
FUNÇÃO		
Indústria		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**22**	
SUBFUNÇÃO		
Promoção Industrial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**661**	
PROGRAMA		
Desenvolvimento Industrial e Comercial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**231**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Desapropriação de Área
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1019

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Desapropriação	6,00	Alqueires
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Infra Estrutura do Distrito Industrial
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1048

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	1,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 102
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE **02.11.01** **01.14.40**
FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **15**
SUBFUNÇÃO
Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **451**
PROGRAMA
Obras e Equipamentos Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA **180**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção de Galerias
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1025

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Galerias	550,00	Metro
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Pavimentação Asfaltica
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1027

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Pavimentação Asfaltica	14.500,00	M²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 800.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 103
PROC. Nº PLC 6/09

PROJETO
Implantação de Rede de Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1044

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Infra-Estrutura - Ampliação	1,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1050

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento Asfaltico	1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Iluminação de Praças

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1052

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

PROJETO
Reforma de Praças Públicas

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1053

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Reformas e Ampliação	1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 104
PROC. Nº PLC 6/09

ATIVIDADE
Manutenção de Programas de Obras e Infra Est.Urb.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2024

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Pavimentação Asfaltica	986,00	M²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.283.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

FL Nº 105
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Assuntos Viários / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.12.01**	**01.15.41**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**26**	
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**782**	
PROGRAMA		
Segurança no Trânsito		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**83**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisição de Equip.para Sinalização do Trânsito

CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1011

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Semaforos	1,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 40.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 106
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Assuntos Viários / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.12.01**	**01.15.41**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**26**	
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**782**	
PROGRAMA		
Sistema Viário Urbano		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**185**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisição de Veículos
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1012

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Veiculos	1,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 25.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Apoio a Programas da Secretaria Assuntos Viários
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2025

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	512,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 1.099.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 107
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICIPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Diretoria Geral Assist. e Desenv.Social

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.13.01**	**01.16.42**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**8**	
SUBFUNÇÃO		
Assitência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**244**	
PROGRAMA		
Desenvolvimento Econômico Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**106**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Programas do Fundo Mun.de Assist.Soc

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2026

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - FMAS	210,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 651.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

FL. Nº 108
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Diretoria Geral Assist. e Desenv.Social

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.13.01**	**01.16.42**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**8**	
SUBFUNÇÃO		
Assitência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**244**	
PROGRAMA		
Apoio a Instituições Filantrópicas		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**300**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Programas do Fundo Mun.de Assist.Soc
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2026

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - FMAS	19,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 211.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Apoio a Programa com Rec.de Outras Fontes e Esf.Go
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2044

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção Unidade - Promoção Social	10,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 382.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 109
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

INICIAL 2010

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS / Conselho Tutelar - F.M.D.C.A.

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.13.02**	**01.16.43**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**8**	
SUBFUNÇÃO		
Assitência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**243**	
PROGRAMA		
Atividades do Conselho Tutelar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**100**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2027

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	17,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 90.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 110
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Saúde e Higiêne Pública / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.14.01**	**01.17.44**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**10**	
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**301**	
PROGRAMA		
Atendimento Integral a Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**120**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Ações de Saúde e Higiene Pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2028

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	1.511,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 14.326.020,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**10**	
SUBFUNÇÃO		
Asssitência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**302**	
PROGRAMA		
Atendimento Integral a Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**120**	

FL. Nº 111
PROC. Nº PLC 6/09

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Apoio as Atividades do Pronto Socorro
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2036

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	780,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 2.158.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **301**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Funcionários Contratados Reg.CLT
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2037

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Agentes Politicos	12,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 797.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **305**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

FL. Nº 112
PROC. Nº PLC 6/09

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Programa de Controle de Doenças
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2038

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	30,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 244.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Suporte profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **303**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Progr.de Agentes Com.de Saúde-PACS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2039

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	35,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 496.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **301**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

FL. Nº 113
PROC. Nº PLC 6/09

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Apoio ao Programa PEA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2041

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	21,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 241.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **305**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Centro de Zoonoses
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2046

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	8,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 271.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **10**
SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **304**
PROGRAMA
Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA **120**

FL. Nº 114
PROC. Nº PLC 6/09

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2047

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00	Unidade

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 289.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PPA Inicial

FL. Nº 115
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Saúde e Higiêne Pública / Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE	**02.14.01**	**01.17.44**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**10**	
SUBFUNÇÃO		
Asssitência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**302**	
PROGRAMA		
Atendimento a Saúde Mental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**122**	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Apoio ao Programa CAPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2040

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	12,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 473.400,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL Nº 116
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2010

Inicial

MUNICÍPIO DE DRACENA - SP

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude / Direção e Coordenação
CÓDIGO DA UNIDADE **02.15.01** **01.18.45**
FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **27**
SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **812**
PROGRAMA
Desenvolvimento do Esporte Amador

CÓDIGO DO PROGRAMA **272**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção e Reforma de Praças Esportivas
CÓDIGO DO PROJETO Nº.: 1055

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Infra-Estrutura - Ampliação	6,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

ATIVIDADE
Manutenção de Ativ. de Esporte, lazer e Juventude
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº.: 2029

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção da Unidade - Prefeitura	288,00	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 602.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
PPA Inicial

FL. Nº 117
PROC. Nº PLC 6/09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMETAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2010

CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO: R$ 58.930.500,00

FL. Nº 118
PROC. Nº PLC 6/09